



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 88.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: atendimento@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 19/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TANQUE DISTRIBUIDOR DE 6.000 LITROS E GRAMPOS ENLEIRADORES)

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Agricultura

II. Contatos:

E-mail: agricultura@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9568

Responsável: Jonas Vortmann

III – OBJETO:

Para aquisição de materiais **item 1** – Um (1) distribuidor de adubo orgânico líquido (bomba a vácuo) com capacidade de 6.000 Litros com leque espalhador com abrangência mínima de 13 metros de largura sub chassi e eixo com paredes de espessura mínima 4,76mm, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6,36 mm desde o engate do trator até o tanque, ponta de eixo com espessura mínima de 63mm, cilindro do tanque em chapa de espessura mínima 4,76 mm e comprimento total de 5000mm, sistema de engate rápido do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas, mangote com no mínimo 6 metros, visor externo de líquido do tanque, bomba a vácuo com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300mm, lubrificação na carga e descarga, sistema de retenção de óleo, pintura externa poliéster a pó e pintura interna pó epóxi, rodas de 15,5 polegadas com 4 pneus alta flutuação 16 lonas, sistema de rodado tandem, com freio hidráulico nas duas rodas traseiras, tampa de inspeção traseira de no mínimo 550mm de diâmetro, agitador interno de chorume, cardan com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável, pé de apoio regulável e móvel. Com abertura de registro de carga e descarga traseiro com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. E o **Item 2** – Quatro (4) grampos enleiradores de pedras, tocos, entulhos de mínimo 2,5mm, com no mínimo 17 hastes de uma polegada, com peso mínimo de 270 Kg, para acoplamento atrás do trator. Desde de a Lei Municipal nº2.423/2015 de 06 de Outubro de 2015 o município de Itá através de decretos atualiza conforme interesse e disponibilidade financeira, como serão os benefícios disponibilizados aos agricultores do município de Itá, na distribuição de dejetos, confecção de silagem e preparo de solo, executados pelas ASSOCIAÇÕES CONSTITUÍDAS em nosso município aos nossos agricultores, atualmente o decreto em vigência é o nº147 de 27 de Setembro de 2023.

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de proteína animal. Neste contexto, a suinocultura, avicultura e plantio de sementes se destacam como as principais atividades geradoras de renda no meio rural, especialmente na região Sul do Brasil. Da mesma forma como produz riquezas e desenvolvimento, também gera grande quantidade de resíduos, em especial na produção intensiva, podendo ser a causa de danos ambientais, principalmente, no solo e a água. Por outro lado, os dejetos de suínos e aves possuem em sua composição os principais nutrientes necessários ao bom desenvolvimento das plantas, ou seja, são uma boa fonte fertilizante que pode ser usada na substituição da adubação mineral. O uso dos dejetos como adubo é a principal forma de disposição nas propriedades rurais, como alternativa sustentável do ponto de vista ambiental, aliado à redução de custos da aquisição de fertilizantes comerciais. Assim,



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE ITÁ
Ido Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
15-000 – ITÁ – Santa Catarina
adacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

quando usados de maneira adequada, seguindo recomendações técnicas, podem trazer benefícios ao produtor rural e a sua propriedade. O seu uso como fertilizante nas lavouras, em substituição à tradicional adubação mineral, pode gerar ganhos econômicos ao produtor rural, sem comprometer a qualidade do solo e do meio ambiente. Para tanto, é fundamental a elaboração de um plano técnico de manejo e adubação que considere a composição química dos dejetos, a área a ser utilizada, a fertilidade, o tipo de solo e as exigências da cultura a ser implantada, prevendo também a adoção das boas práticas de manejo do dejetos nas estrumeiras ou lagoas de contenção, bem como os cuidados na aplicação em lavouras.

Sendo assim a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itá, entende que é necessário a aquisição desses materiais para darmos continuidade dos serviços prestados pelas ASSOCIAÇÕES junto aos agricultores do município para que os mesmos desenvolvam suas atividades econômicas nas propriedades por consequência gerando lucros e aumentando a arrecadação do nosso município.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O município de Itá através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem como principal objetivo o melhor atendimento possível aos nossos agricultores. Através de estudos e contatos com nossa assessoria jurídica o município entendeu que o melhor para o nosso município seria a criação das Associações e que dessa forma os serviços de distribuição de dejetos, confecção de silagem e preparação de solo, estariam de acordo com as leis e normas vigentes afim de poder atender os nossos agricultores de maneira legal e satisfatoriamente.

Sendo assim a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itá, entende que é necessário a aquisição desses materiais para darmos continuidade dos serviços prestados pelas ASSOCIAÇÕES junto aos agricultores do município para que os mesmos desenvolvam suas atividades econômicas nas propriedades por consequência gerando lucros e aumentando a arrecadação do nosso município.

Neste tópico vamos relacionar os itens I e II necessários para manutenção das atividades das Associações, conforme anexo a seguir

Anexo A

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Distribuidor de adubo orgânico líquido (bomba a vácuo) com capacidade de 6.000 Litros com leque espalhador com abrangência mínima de 13 metros de largura sub chassi e eixo com paredes de espessura mínima 4,76mm, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6,36 mm desde o engate do trator até o tanque, ponta de eixo com espessura mínima de 63mm, cilindro do tanque em chapa de espessura mínima 4,76 mm e		1	1	72.300,00	72.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 88.100-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: compras@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	comprimento total de 5000mm, sistema de engate rápido do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas, mangote com no mínimo 6 metros, visor externo de líquido do tanque, bomba a vácuo com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300mm, lubrificação na carga e descarga, sistema de retenção de óleo, pintura externa poliéster a pó e pintura interna pó epóxi, rodas de 15,5 polegadas com 4 pneus alta flutuação 16 lonas, sistema de rodado tandem, com freio hidráulico nas duas rodas traseiras, tampa de inspeção traseira de no mínimo 550mm de diâmetro, agitador interno de chorume, cardan com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável, pé de apoio regulável e móvel. Com abertura de registro de carga e descarga traseiro com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator.					
2	grampos enleirador de pedras, tocos, entulhos de mínimo 2,5mm, com no mínimo 17 hastes de uma polegada, com peso mínimo de 270 Kg, para acoplamento atrás do trator.		4	4	10.230,00	40.920,00
					Total	113.220,00

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá fornecer o material de acordo com as especificações definidas pelo município, no processo licitatório.

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

A contratada deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:



: SANTA CATARINA

) DE ITÁ

Ido Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

000 – ITÁ – Santa Catarina

atacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.



: SANTA CATARINA

) DE ITÁ

Ido Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

1-000 – ITÁ – Santa Catarina

atacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão da empresa para fornecimento de bens pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar (mesmo objeto e marca), através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no Pátio do Dpto Municipal de Estradas e Rodagem com o acompanhamento de funcionário (responsável) da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com o prazo máximo de sessenta dias após a solicitação de compra enviada.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea a do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A produção agropecuária e agrícola é uma atividade desenvolvida no espaço rural, em áreas que se encontram ocupadas pelo setor primário da economia, no qual se destacam a agricultura, a pecuária e as atividades extrativistas. O mercado agropecuário é de suma importância para muitos municípios não sendo diferente para o município de Itá, onde hoje o movimento agrícola em nosso município corresponde a 40 % de nossa arrecadação.

O uso dos dejetos como adubo é a principal forma de disposição nas propriedades rurais, como alternativa sustentável do ponto de vista ambiental, aliado à redução de custos da aquisição de fertilizantes comerciais e o uso de grampos enleiradores a trator também se tornam viáveis para quem planta pequenas extensões de terras. Assim, quando usados de maneira adequada, seguindo recomendações técnicas, esses materiais podem trazer benefícios ao produtor rural e a sua propriedade. O seu uso como (adubo) fertilizante nas lavouras, em substituição à tradicional adubação mineral, pode gerar ganhos econômicos ao produtor rural, sem comprometer a qualidade do solo e do meio ambiente. Para tanto, é fundamental o preparo do solo e a elaboração de um plano técnico de manejo e adubação que considere a composição química dos dejetos, a área a ser utilizada, a fertilidade, o tipo de solo e as exigências da cultura a ser implantada, prevendo também a adoção das boas práticas de manejo do dejetos nas estrumeiras ou lagoas de contenção, bem como os cuidados na aplicação nas lavouras.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ITÁ
R. João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP 89.000-000 - ITÁ - Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Através de orçamentos fornecidos a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, cada item com no mínimo três orçamentos, realizando uma média de cada item chegou ao valor total de R\$- 113.220,00 (cento e treze mil, duzentos e vinte reais).

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada uma pesquisa de preço considerando demais licitações de outros municípios, juntamente com cotação de mercado.

Para o objeto 01:

COTAÇÃO 01	
Nome empresa:	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA
CNPJ:	11.649.436/0001-22
Contato:	Luis Carlos Salvi
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)	
Custo total (x1 unidade): R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil e oitenta e oito reais)	
COTAÇÃO 02	
Nome empresa:	ENERGIA SUL ENERGIA SOLAR
CNPJ:	20.894.915/0001-03
Contato:	Machado
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)	
Custo total (x1 unidade): R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)	
COTAÇÃO 03	
Nome empresa:	PORTALMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
CNPJ:	20.414.079/0001-04
Contato:	Andreza
Data:	28/11/2023
Custo unitário: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)	
Custo total (x1 unidade): R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)	

Para aquisição de um distribuidor de adubo de 6.000 litros, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).

Para o objeto 02:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 88.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: compras@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

COTAÇÃO 01	
Nome empresa:	AGROPECUÁRIA SALVI LTDA
CNPJ:	11.649.436/0001-22
Contato:	Luis Carlos Salvi
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)	
Custo total (x4 unidades): R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)	
COTAÇÃO 02	
Nome empresa:	ENERGIA SUL ENERGIA SOLAR
CNPJ:	20.894.915/0001-03
Contato:	Machado
Data:	29/11/2023
Custo unitário: R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais)	
Custo total (x4 unidades): R\$ 43.960,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta reais)	
COTAÇÃO 03	
Nome empresa:	PORTALMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
CNPJ:	20.414.079/0001-04
Contato:	
Data:	28/11/2023
Custo unitário: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)	
Custo total (x4 unidades): R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)	

Para a aquisição de quatro grampos enleiradores para uso das Associações no atendimento de agricultores do município de Itá, estima-se um **gasto de por grampo enleirador** no valor de **R\$ 10.230,00** (dez mil duzentos e trinta reais) totalizando o valor total de **R\$- 40.920,00** (quarenta mil novecentos e vinte reais).

Planilha com os objetos I e II e preço médio

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Distribuidor de adubo orgânico líquido (bomba a vácuo) com capacidade de 6.000 Litros com leque espalhador com abrangência mínima de 13 metros de largura sub chassi e eixo com paredes de espessura mínima 4,76mm, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6,36 mm desde o engate do	Un	1	R\$ 72.300,00	R\$ 72.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 88.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: compras@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	trator até o tanque, ponta de eixo com espessura mínima de 63mm, cilindro do tanque em chapa de espessura mínima 4,76 mm e comprimento total de 5000mm, sistema de engate rápido do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas, mangote com no mínimo 6 metros, visor externo de líquido do tanque, bomba a vácuo com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300mm, lubrificação na carga e descarga, sistema de retenção de óleo, pintura externa poliéster a pó e pintura interna pó epóxi, rodas de 15,5 polegadas com 4 pneus alta flutuação 16 lonas, sistema de rodado tandem, com freio hidráulico nas duas rodas traseiras, tampa de inspeção traseira de no mínimo 550mm de diâmetro, agitador interno de chorume, cardan com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável, pé de apoio regulável e móvel. Com abertura de registro de carga e descarga traseiro com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator.				
2.0	grampos enleirador de pedras, tocos, entulhos de mínimo 2,5mm, com no mínimo 17 hastes de uma polegada, com peso mínimo de 270 Kg, para acoplamento atrás do trator.	Un	4	R\$ 10.230,00	R\$ 40.920,00
Total					R\$ 113.220,00

Deste modo estima-se um **gasto máximo total** dos dois objetos valor de R\$-113.220,00 (cento e treze mil mil duzentos e vinte reais).



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP 88.000 - ITÁ - Santa Catarina

E-mail: atendimento@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

No presente caso, não há justificativas válidas para o parcelamento da contratação, uma vez que serão adquiridos de maneira única.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação não está relacionada à demais aquisições .

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Devido a grande extensão territorial do nosso município, os preços dos combustíveis, o horário de trabalho dos funcionários, custas com transporte e manutenção dos bens, o município entendeu que a solução seria a criação dessas sete ASSOCIAÇÕES, visando melhor atender a nossa população já que cada ASSOCIAÇÃO criada atende determinada região do nosso município, não havendo custas com transporte, deslocamento de funcionários, havendo um grande aumento no rendimento nos serviços prestados e diminuição de custos na execução dos trabalhos.

Desde de a Lei Municipal nº2.423/2015 de 06 de Outubro de 2015 o município de Itá através de decretos atualiza conforme interesse e disponibilidade financeira, como serão os benefícios disponibilizados aos agricultores do município de Itá, na distribuição de dejetos e confecção de silagem, executados pelas ASSOCIAÇÕES CONSTITUÍDAS em nosso município aos nossos agricultores, atualmente o decreto em vigência é o nº147 de 27 de Setembro de 2023.

Para que haja a continuidade dos serviços prestados e até mesmo a melhoria da qualidade a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente entende necessário a aquisição de destes equipamentos (um distribuidor de adubo de 6.000 litros e quatro grampos eleiradores) afim de melhor atender os nossos agricultores.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo servidor Leocir Haach, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais, para aplicação das penalidades.

As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Rua João Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

Cep: 89.000-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: atendimento@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:
Não haverá impacto ambiental.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:
Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela aquisição dos materiais através de processo de licitatório.

Município de Itá, 11 de Dezembro de 2023.

Jonas Joacir Vortmann
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente